



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:00 - 13:00/16:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01026-002/admin/menu_relatorios.faces

PORTARIA N.º 011/2016

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **FÁBIO DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, suas férias regulamentares, adquiridas no período de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, sem faltas, a serem gozadas a partir de 11 de novembro 2016 e término no dia 30 de novembro de 2016, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016.

Art. 2º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.


Luan Gaspar Santos
Presidente da Câmara